

Notícias

Serpro e Cassi firmam novo convênio de reciprocidade

Gestão

Programa de Assistência à Saúde conta com prestadores de serviços médico-hospitalares por meio desse acordo. Entenda como funcionam as redes de atendimento



Além de prestador de serviços de TI, o Serpro é também operadora de saúde suplementar devidamente instituída. O Programa de Assistência à Saúde (PAS) é o plano de saúde oferecido pela empresa aos empregados, exempregados e seus dependentes. O PAS conta com prestadores de serviços médico-hospitalares contratados diretamente nas principais cidades do país, que podem ser consultados no site do plano de saúde (https://www.passerpro.qualirede.com.br/), no menu

Beneficiário > Pesquisa Rede Credenciada. Entretanto, o (https://intra.serpro.gov.br/noticias/noticias desconcentração geográfica dos beneficiários 2024/serpro-e-cassi-firmam-novo-pode tornar o credenciamento de prestadores em convenio-dedeterminadas localidades comercialmente inviável.

reciprocidade/nitf custom galleria)

novo-convenio-de-

Para garantir a abrangência nacional dos serviços, o Serpro firmou, no dia 7 de fevereiro último, por mais cinco anos, novo convênio de reciprocidade com a operadora Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco (https://intra.serpro.gov.br/naticias/nb(triass-), em substituição ao contrato anterior que 2024/serpro-e-cassi-firmam- teve sua vigência expirada. A Cassi possui uma rede de prestadores ampla em todos os estados brasileiros o que reciprocidade/nitf galleria) possibilita ao PÂS garantir o atendimento dos seus beneficiários, em especial atendendo a Resolução Normativa nº 566/2022 da Agência Nacional de Saúde

(ANS), que dispõe sobre a garantia de atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à saúde. A rede da CASSI pode ser consultada no site daquela operadora, (https://www.cassi.com.br/encontrar-credenciado/) selecionando a opção plano de associados.

Ao aderir ao plano de saúde oferecido pelo Serpro, o empregado e sua família se tornam beneficiários do PAS, e não da Cassi. Os beneficiários do PAS recebem uma numeração de carteirinha virtual Cassi Reciprocidade, por meio da qual é possível a utilização da sua rede de prestadores, contudo não há estabelecimento de vínculo contratual com ela.

Sempre que possível, utilize o PAS

A Superintendência de Atendimento a Pessoas e Benefícios (Supab) orienta que, sempre que for possível, o beneficiário opte em tomar serviços médico-hospitalares com um prestador da rede PAS, ao invés da rede CassI. O planejamento tático da área aponta para esforços substanciais de ampliação e fortalecimento da rede própria a partir deste ano de 2024.

A opção pela rede PAS propicia coparticipação mais econômica, fortalece a marca Serpro, incentiva o interesse dos prestadores nas negociações de credenciamento e de precificação, sem falar que desonera os custos com despesas operacionais. Ou seja, só vantagens ao

beneficiário e ao plano de saúde.

No Distrito Federal é diferente

Por determinação da ANS, nos termos da Resolução Normativa DC/ANS nº 137/2006, não é possível a execução de convênio de reciprocidade na localidade de sede da operadora do plano de saúde. Por esse motivo, a rede Cassi não está disponível aos beneficiários do PAS no Distrito Federal, onde os mesmos contam com ampla rede credenciada direta do PAS/Serpro.

Contatos da Operadora do Plano de Saúde

- PAS/Serpro Rede PAS/Serpro
- Site: <u>www.passerpro.qualirede.com.br (http://www.passerpro.qualirede.com.br/)</u>
- Central de atendimento 24h: 0800 888 9504
- Rede Conveniada Cassi
- Site: <u>www.cassi.com.br (http://www.cassi.com.br/)</u>
- Central de atendimento 24h: 0800 729 0080
- Atendimento administrativo Serpro
- Formulário on-line: http://soluciona.serpro.gov.br/) (Assunto: PLANO DE SAÚDE Equipes de atendimento a pessoas das Regionais)

A Diretoria de Pessoas está disponível para receber suas manifestações e prestar mais esclarecimentos por meio de seu Atendimento Assistido nas regionais e na sede, ou pelo <u>Soluciona (http://soluciona.serpro.gov.br/)</u>, (http://soluciona.serpro.gov.br/) que pode ser acessado também pelo Yo Serpro.